

**PORTARIA n.225/2017
DE 21/11//2017**

“SUSPENDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLODOALDO SQUINA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NOELI JOSE DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor especialmente o § 1º, artigo 73 da Lei complementar 15/2001 de 26/11/2001.

CONSIDERANDO às necessidades do serviço público municipal, o que vem justificar o interesse público. CONSIDERANDO a prioridade de ocupação dos cargos públicos à servidores do quadro efetivo.

RESOLVE

Art. 1º - Suspender a Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, do Servidor Público Municipal CLODOALDO SQUINA.

Art. 2º - O respectivo Servidor deverá retornar às atividades da sua função junto ao Serviço Público Municipal de Lajeado Grande- SC na data de 01/12/2017 conforme convocação expedida via ofício 190/2017 de 10/11/2017.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 21 de novembro de 2017.

Noeli José Dal Magro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Mariana Kahler
Servidora Designada